

IV Concurso de Desenho - “TOYAMA –2011”



JUSTIFICATIVA

O Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama é realizado, desde 1997, pelo Governo de Toyama, com a finalidade de estimular a participação da população local e internacional em eventos culturais, bem como aprofundar a consciência internacional de seus cidadãos.

O Estado de São Paulo participa desde 2007 do Festival de Toyama, realizando o concurso de desenho entre os alunos da rede estadual de ensino. Os desenhos selecionados serão expostos durante o Festival Infantil e o Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama que serão realizados em setembro.

Esse Concurso promove o intercâmbio cultural entre jovens estudantes de São Paulo - Brasil e do Japão. Além do Estado de São Paulo – Brasil, participarão também alunos da Província de Liaoning e cidade de Xangai - China, Província de Gangwon – Coréia do Sul, Território de Primor Sky – Rússia e Estado do Oregon - Estados Unidos.

Para o IV Concurso de Desenho - 2011, foi escolhido no Brasil o tema:

“São Paulo/Brasil: aqui tem Cultura Japonesa.”

Esse tema possibilita o desenvolvimento de práticas pedagógicas com foco nas tradições e cultura japonesa presentes nas diferentes regiões do Estado de São Paulo.

OBJETIVOS

- Conhecer, valorizar e respeitar a cultura japonesa presente nas diferentes regiões do Estado de São Paulo;
- Promover o intercâmbio cultural entre jovens estudantes do Brasil/São Paulo e do Japão;
- Desenvolver a apreciação artística, estética e simbólica na produção em Arte;
- Fazer do desenho e da pintura um importante canal de comunicação e expressão, único e pessoal;
- Divulgar as produções dos alunos da escola pública paulista no Festival Infantil de Arte e Cultura da província de Toyama.

PARTICIPANTES

Alunos do Ensino Fundamental – **Ciclo I e Ciclo II**, das escolas da rede pública estadual, com **até 15 anos** de idade.

CATEGORIA

Desenho

TEMA

"São Paulo/Brasil: aqui tem Cultura Japonesa."

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Levantamento e pesquisa sobre as tradições da cultura japonesa presentes em sua região/cidade.
- Contextualizar historicamente e promover discussões interdisciplinares, sobre as tradições que fazem parte do calendário cultural de sua cidade ou região;
- Aplicar na composição artística, os elementos da linguagem visual (cores, linhas, formas, texturas); e os elementos simbólicos que fazem referência ao tema e título da obra.
- O desenho deverá ser composto exclusivamente pela linguagem não verbal.
- O desenho apresentado deverá ter um título correspondente a cultura e/ou tradição representada;
- ✓ O regulamento desse concurso e subsídios para a pesquisa do tema ficarão disponíveis no portal www.crmariocovas.sp.gov.br.

APRESENTAÇÃO

O desenho deverá ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

- **Papel:** canson ou cartolina
- **Dimensões da obra:** 40 cm x 55 cm (retangular)
- **Sem margem e Sem moldura**
- **Técnica:** pintura com lápis de cor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou cera
- **Verso da Obra:** deverá ser colada uma **etiqueta** (modelo anexo), com informações digitadas ou em letras de forma legíveis, conforme especificação abaixo:
 - Nome do Projeto: **IV Concurso de Desenho – “TOYAMA - 2011”**
 - Nome do aluno
 - RG
 - Data de Nascimento
 - Sexo
 - Título da Obra:
 - Técnica Utilizada
 - Nome da Escola

- Série e Turma do aluno
- Nome do professor orientador
- Diretoria de Ensino
- Município, Estado, País
- Data – mês e ano

Observação: No encaminhamento às instâncias julgadoras, o desenho **não deve ser** dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não danificar a obra.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

A participação se dará por **adesão da escola**. Os alunos deverão estar **matriculados no Ensino Fundamental Ciclo I e Ciclo II** da rede pública estadual de ensino, com até 15 anos de idade.

- O desenho deve ser individual;
- Cada aluno poderá concorrer com apenas um (01) desenho;
- Os desenhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação do professor da classe e/ ou de Arte, no Ciclo I; e pelo professor de Arte, no Ciclo II. Esses professores serão os responsáveis pela autenticidade da produção;
- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos desenhos levará em conta:

- Criatividade e originalidade;
- Qualidade plástica na aplicação da técnica de pintura e na utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados na obra;
- Harmonia e composição artística;
- Pertinência ao tema proposto;
- Relação do título com a obra produzida;
- Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas.

FASES

1. Escola: até 30/06/2011

- O diretor formará uma comissão composta por três (03) professores (sendo, pelo menos, um de Arte ou de História) que realizará a seleção de **dois (02) desenhos**: um (01) do Ciclo I e um (01) do Ciclo II. Esses desenhos deverão ser enviados **até 30/06/2011** à respectiva Diretoria de Ensino.

- A escola que possuir apenas Ciclo I ou Ciclo II deverá encaminhar apenas um **(01) desenho**.

2. Diretoria de Ensino – DE: até 08/07/2011

- A DE formará uma Comissão Julgadora composta por três (03) PCOPs (sendo, pelo menos, um de Arte ou de História), para realizar a seleção de **dois (02) desenhos**: um (01) do Ciclo I e um (01) do Ciclo II e encaminhá-los para a Comissão Julgadora Estadual.
- A DE encaminhará **até 08/07/2011** os desenhos selecionados devidamente embalados, sem enrolar ou dobrar, para a SEE/CENP/CRE Mario Covas no seguinte endereço:



3. Estadual/SEE: até 22/07/2011

- A Secretaria de Estado da Educação constituirá Comissão de Especialistas para realizar a seleção de vinte **(20) desenhos**, sendo dez (10) desenhos do Ciclo I e dez (10) desenhos do Ciclo II, que serão enviados à Associação Artística e Cultural da Província de Toyama/Japão.

PREMIAÇÃO

- Os desenhos serão expostos no Festival Infantil de Arte e Cultura da Província de Toyama/Japão de 18 à 20 de setembro de 2011.
- Para as obras que se destacarem, os participantes receberão medalha do Festival Infantil e Certificados de Premiação.

CRONOGRAMA

- Divulgação do Regulamento – **até 13/05/2011**
- Produção, Seleção e Envio dos desenhos para a DE - **até 30/06/2011**
- Encaminhamento dos desenhos selecionados nas Diretorias de Ensino para a SEE/CENP/CRE Mario Covas – **até 08/07/2011**
- Divulgação dos resultados através dos Sites da SEE/CENP/CRE Mario Covas – a partir de **28/07/2011**
- Envio dos desenhos ao Japão/Toyama – **até 28/07/2011**

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação das escolas e dos alunos implica na concordância com suas regras.
- A Secretaria da Educação fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os desenhos recebidos, nome e imagens dos participantes.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.
- O material de apoio necessário à realização do concurso nas diversas fases será divulgado através do Portal do Centro de Referência em Educação “Mario Covas” www.crmariocovas.sp.gov.br
- A produção do desenho deverá ser **inédita e respeitar o tema**.
- Os desenhos que apresentarem textos em sua composição serão desclassificados.
- Os desenhos apresentados na fase estadual **não** serão devolvidos.
- Os resultados serão divulgados no Portal do Centro de Referência em Educação “Mario Covas” www.crmariocovas.sp.gov.br
- Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação “Mario Covas”, através do e-mail: cremariocovas@edunet.sp.gov.br.